



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 09/03/20
Assinado por
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 160 DE 2020.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 09/03/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, para que o poder executivo libere o uso dos corredores destinados aos ônibus do transporte coletivo somente aos veículos oficiais da Segurança Pública e da saúde, sendo vedado a veículos de transporte particular, como taxis e moto entregadores.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de Março de 2020.


ALECIO ESPÍNOLA
Vereador / PSC

Justificação:

A presente indicação tem origem nos encaminhamentos da audiência pública “PAZ NO TRÂNSITO A GENTE QUE FAZ”, realizada no mês de Novembro de 2019.